



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

ANO I - Edição 0001



### LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

LEI Nº 5949, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal - e-DOLM, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais, procedimentais, normativos, administrativos e institucionais do Poder Legislativo do Município de Araguari - MG, para observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência dos atos públicos.

§ 1º Para quaisquer efeitos, salvo as exceções previstas em lei específica, o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM substitui a versão impressa publicada em periódico de circulação municipal.

§ 2º A criação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, para publicação dos atos legais e institucionais da Câmara Municipal, não obsta que matérias relevantes de interesse público ou do próprio Legislativo Municipal sejam também veiculadas em outros meios de comunicação.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, será veiculado na rede mundial de computadores - Internet, sem custos, no portal do Poder Legislativo Municipal, no endereço eletrônico [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br), e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independente de cadastramento.

Art. 3º A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 8:00 h (oito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do Município de Araguari, bem como nos dias em que não houver expediente ou atos oficiais processuais e administrativos para serem publicados.

§ 1º Em ocasiões excepcionais poderá ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, para divulgação de atos em caráter de urgência e de interesse público.

§ 2º Considera-se como data da publicação a data da disponibilização do Diário Oficial do Legislativo - e-DOLM na Internet.

§ 3º Os prazos terão inicio, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil subsequente ao considerado como data da publicação.

Art. 4º Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM as leis promulgadas, decretos legislativos, decretos, resoluções normativas e administrativas, atos administrativos, avisos de editais de licitação, leilões, termos de

inexigibilidade e de dispensa de licitação, resumo/extrato de contratos e convênios, atos institucionais e demais matérias inerentes à atividade parlamentar, sujeitas a publicação.

Art. 5º As publicações dos atos no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, terão caráter permanente quanto ao arquivamento, guarda e disponibilização.

Art. 6º A Câmara Municipal de Araguari-MG reserva-se no direito autoral e de disponibilização de seu Diário Oficial Eletrônico na Internet, não havendo restrições quanto a sua impressão ou reprodução, no todo ou em parte.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Araguari-MG não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes da impressão ou reprodução inadequada dos atos processuais ou administrativos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM.

Art. 7º O Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM terá certificação digital, assegurando a legalidade, autenticidade, integridade, imutabilidade e validade jurídica das publicações, a partir das respectivas divulgações, permitida a publicação de erratas somente em edições posteriores.

Parágrafo único. Constatada a indisponibilidade de consulta ao Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM, o setor competente do Poder Legislativo Municipal deverá publicar o aviso de indisponibilidade no site eletrônico da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 8º O formato do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - e-DOLM seguirá o modelo padrão adotado em publicações jornalísticas.

Art. 9º Os recursos para satisfazer as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

Rafael Scalia Guedes  
Secretário de Governo

### ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,  
às sessões da Câmara,  
transmitidas  
às terças-feiras,  
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"  
disponibilizado no endereço eletrônico  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
\*\*\*\*\*

**DECRETO N. 001, de 31 de outubro de 2017.**

*"Constitui Comissão Legislativa de Inquérito, solicitada por meio do requerimento n. 2.055/2017."*

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Araguari, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhirosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/PMDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PRP, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN e Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS, apresentaram o requerimento n. 2.055/2017, "para, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c art. 32, § 4º, da Lei Orgânica do Município, requerer a instituição de Comissão Legislativa de Inquérito para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais de 60 (sessenta) dias, mediante autorização do Plenário, apurar ocorrência de irregularidades na contratação da Empresa Weberton Luiz Rocha – ME. 01 – Apurar a irregularidade no processo licitatório decorrente da contratação da empresa Weberton Luiz Rocha – ME, pela Autarquia SAE (Superintendência de Água e esgoto). 02 – Apurar a irregularidade dos valores dos empenhos e pagamentos efetuados a empresa Weberton Luiz Rocha – ME, pela autarquia SAE (Superintendência de Água e Esgoto); 03 – A existência de outras irregularidades decorrentes da execução da Contratação da referida empresa. A documentação enviada pelo Executivo atendendo o ofício da Mesa Diretora, também anexo, confirma a existência de vários indícios de irregularidades no fornecimento realizado pela empresa em questão. Na investigação das possíveis irregularidades existentes nos processos relacionados, será analisada toda a documentação, referente ao processo licitatório e contratação da empresa acima citada. No processo investigatório poderão ser requisitados ainda novos documentos, realização de perícias, oitiva de testemunhas e depoimento pessoal dos agentes públicos e privados envolvidos." (sic)

**CONSIDERANDO** que, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Araguari, realizada no dia 24 de outubro de 2017, foram indicados para compor a citada Comissão Legislativa de Inquérito: o Vereador Dhirosney de Andrade/PTC, pelo bloco parlamentar formado pelas bancadas do Partido Trabalhista Cristão-PTC, Partido Popular Socialista – PPS e Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; o Vereador Levi de Almeida Siqueira/PMDB, pelo bloco parlamentar formado pelas bancadas do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB, Partido da Mobilização Nacional – PMN e Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; e o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PRP, pelo bloco parlamentar formado pelas bancadas do Partido Republicano Progressista – PRP, Partido Verde – PV, Partido Social Liberal – PSL e Partido da Mulher Brasileira – PMB;

**CONSIDERANDO** que, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Araguari, realizada no dia 31 de outubro de 2017, as bancadas do Partido Solidariedade – SD, do Partido Socialista Brasileiro

– PSB e do Partido Progressista – PP, ao serem questionadas sobre a composição da referida Comissão Legislativa de Inquérito, não manifestaram sobre o assunto.

**CONSIDERANDO** que nenhuma impugnação foi registrada quanto à indicação dos membros e a constituição da Comissão Legislativa de Inquérito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Legislativa de Inquérito solicitada por meio do requerimento n. 2.055/2015, composta pelos Vereadores Dhirosney de Andrade/PTC, Levi de Almeida Siqueira/PMDB e Sebastião Joaquim Vieira/PRP.

**Art. 2º** O prazo para esta Comissão Legislativa de Inquérito apresentar relatório e parecer é de sessenta dias (60) dias, contados a partir da presente data, prorrogável por mais sessenta (60) dias, mediante aprovação do plenário.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2017.

**Luiz Antônio de Oliveira Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Presidente 1º Secretário

**AVISOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria-nº 201, de 10 de abril de 2017, realizará a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GRAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SOM/AUDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E REUNIÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), de acordo com o Edital de Pregão Presencial 010/2017 devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia 16 DE NOVEMBRO DE 2017, ATÉ ÀS 09H:30MIN, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) ou pelo email: [licitacao@araguari.mg.leg.br](mailto:licitacao@araguari.mg.leg.br). Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1137– Departamento de Licitações e Contratos.



## MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS NA SESSÃO DO DIA 24/10/2017

#### VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Nº086/2017-Moção de Aplauso a Policia Civil parabenizando pela Inauguração da reforma da CIRETRAN e Posto de Identificação no dia 26 de Outubro de 2017.

#### VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO

Nº087/2017-Moção de Aplausos ao Grupo pela Vida, ONG do Hospital do Câncer em Uberlândia pelo evento realizado no dia 18 de Outubro ás 19 h na Associação Médica de Araguari, onde foi falado mais sobre suas ações na luta contra o câncer e os novos desafios da expansão do Hospital.

#### VEREADOR JANDER SOUZA PATROCINIO

Nº2056/2017-Prefeito: solicitando a secretaria competente que se faça um estudo técnico sobre o trânsito na Rua Alvim Borges, bairro Goiás e posteriormente verifique a possibilidade de se tornar via de mão única.

Nº2057/2017-Prefeito: solicitando a secretaria competente que se faça um estudo técnico sobre o trânsito na Rua Tocantins, no bairro Brasília e Maria Eugênia e posteriormente verifique a possibilidade de se tornarem vias de mão única.

#### VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE

Nº2058/2017-Prefeito: solicitando que seja providenciada a manutenção do corrimão do Viaduto "Maria de Fátima C. Pereira — Neguinha" do Bairro São Sebastião.

Nº2059/2017-Prefeito: solicitando cópias de todas as ordens de serviços, desde o inicio da construção da ETE Brejo Alegre, na ocasião também solicito cópias de todos os esforços e notas fiscais de pagamento feitos até a presente data á empresa PREFISSAN Engenharia, empresa ganhadora do certame licitatório, juntamente com cópias do extrato da conta judicial que esta sendo utilizada para contrapartida desta obra, e suas autorizações para tais desembolso.

Nº2060/2017-Prefeito: solicitando cópias de todas as notas fiscais, referente a empresa PRATO DO DIA REFEIÇÕES LTDA, do periodo que forneceu a prefeitura municipal.

Nº2061/2017-Prefeito: solicitando que informe qual secretaria que é responsável pela raspa asfáltica cedida pela MGO, e nomes das empresas contempladas com a raspa asfálticas cedidas pelo município, haja vista que foi vinculado nas redes sociais, veículos, máquinas e funcionários, beneficiando empresas particulares, na ocasião o prefeito em entrevista a radio local da cidade fala em abrir sindicância, afirmando que a ordem de serviço não veio do mesmo e disse que a raspa asfáltica só pode ser utilizada em vias urbanas.

Nº2062/2017-Prefeito: solicitando para que seja enviado cópias da autorização e relatórios, das medidas tomadas e cabíveis, da limpeza e podas das arvores no Bosque John Kennedy, haja vista que o Bosque John Kennedy foi tombado pelo decreto Nº 029 de 18 de Agosto de 1997 e ratificado pelo decreto Nº013 de 03 de Abril de 1998, devendo haver um cuidado e acompanhamento especifica em diversas situações, como nas podas de arvores e limpeza.

Nº2063/2017-Prefeito: solicitando a possibilidade de uso da tribuna pelo Sr. Júlio Cesar Monteiro, Professor aposentado do CEMA-Conservatório Estadual de Musica e Artes "Raul Belém", participante ativo nas campanhas ecológicas e de lutas pela prevenção da Natureza, para tratar sobre assuntos referentes a crime ambiental e de violação da lei de preservação de patrimônio tombado como conjunto histórico do município, que está sendo perpetrado na reserva florestal de mossa cidade, denominada "Bosque John Kennedy".

#### VEREADOR LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

Nº2066/2017-Prefeito: solicitando quanto a possibilidade de providências, melhorando o escoamento e coleta das águas, junto à Rua Columbia com a LMG-414-Rodovia Milton Lima no bairro Santa Terezinha, tendo em vista que o local citado tem sido palco de inundações em residências entre outros problemas existentes em períodos chuvosos.

Nº2067/2017-Prefeito: solicitando quanto à possibilidade de estar realizando a substituição da iluminação convencional para iluminação de LED nas vias publicas da Comunidade de Porto dos Barreiros, próximo ao Distrito de Amanhece, assim como também solicitar a Cemig que realize uma revisão completa da Rede de Iluminação Publica no referido local a começar pelo transformador utilizado naquela localidade, pois a queda constante de energia no local e os moradores tem cobrado um posicionamento neste aspecto.

Nº2068/2017-Prefeito: solicitando que se iniciem estudos e possibilidade de execução, a cerca de implantação de Rede de Coleta de Esgoto na Comunidade de Porto dos Barreiros, próximo ao Distrito de Amanhece, visto a referida comunidade ainda utilizar foças sépticas, o que é inadmissível a atualidade, além de estarem também utilizando cisternas para captação de agua potável em um mesmo espaço dentro de seus quintais.

Nº2069/2017-Prefeito: solicitando acerca da possibilidade da perfuração de um poço artesiano e canalização de agua na comunidade do Porto dos Barreiros, próximo ao distrito de Amanhece, tendo em vista a situação precária que vivem as famílias, pois em detrimento da falta e regularização deste poço, os moradores ali residentes usam cisternas e fossas sépticas, restando dificultosa e penosa à vivência no local.

Nº2070/2017-Prefeito: solicitando que se inicie estudo e possibilidade de estar realizando a abertura, sendo a mesma uma complementação de ligação da Rua Carvalhos, localizada no Bairro São Sebastião, estando a mesma cofiada por um lote ermo, sem conservação e que liga dois extremos dentro do referido bairro, sendo assim necessária a complementação asfáltica da mesma.

Nº2071/2017- Ofício de PÊSAMES à família de ANA MARIA COSTA FERREIRA, falecida em 16 de Outubro de 2017, expondo toda nossa consideração pela perda recente, demonstrando total sentimento a todos os familiares.

#### VEREADOR WANDERLEI INACIO

Nº2072/2017-Prefeito: solicitando que seja encaminhado ofício ao Superintendente da Sae, pedindo o estudo da possibilidade da perfuração de um Postos Artesiano no setor de ranchos da emborcação.

#### VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO

Nº2074/2017-Prefeito: solicitando ao órgão competente que informe se as cirurgias de cataratas serão realizadas pela mesma clínica que está sendo feitas as consultas oftalmológicas.

Nº2075/2017-Prefeito: solicitando ao órgão competente que informe a esta casa no convênio que existe entre a Prefeitura e a Santa Casa referente cirurgias cardíacas, quantos foram feitas até a presente data e qual a programação mensal de cirurgias.

Nº2076/2017-Prefeito: solicitando informações com relação à UBS do Bairro Amorim que informe o seguinte; Quantos médicos atendem no postinho e média mensal de atendimento dos usuários da UBS.

Nº2079/2017- Ofício de pêsames à família do Senhor Milton Prado pelo seu falecimento, ocorrido no dia 23 de Outubro de 2017.

#### VEREADOR WARLEY FERREIRA DE MORAIS

Nº2080/2017-Prefeito: solicitando que faça com urgência sinalização na rua Estácio de Sá, próximo ao nº 1134 no Bairro Miranda, como também um redutor de velocidade.

Nº2082/2017-Prefeito: solicitando que envie a esse gabinete cópia de todos os projetos realizados pela Secretaria de Esportes no ano 2017, contendo relatório detalhado das atividades, bem como todos os esforços e pagamentos de qualquer natureza.

Nº2083/2017-Prefeito: solicitando para que baseado no código de obras do Município notifique a Associação Nipo-Brasileira de Araguari, localizada na Avenida Comissão Crulls 765, no Bairro Brasília, para que a mesma conclua a calçada(passeio) de sua propriedade, o qual está trazendo dificuldade aos pedestres e principalmente naqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nº2084/2017-Prefeito: solicitando que faça estudo de viabilidade de uma travessia elevada na Av. Sio Paulo frente ao nº 280, Bairro Independência, dando um pouco mais segurança aos pedestres, tendo em vista que os motoristas ao se depararem com a construção diminuem sua velocidade.

#### VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, VEREADOR LÚCIO FLAVIO RODRIGUES DA CUNHA E VEREADOR WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Nº2086/2017-Prefeito: solicitando que sejam contratados em regime de urgência os profissionais nas especialidades de Pneumologista, Otorrinolaringologista e as demais especialidades.

#### VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, VEREADOR LÚCIO FLAVIO RODRIGUES DA CUNHA E VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE

Nº2087/2017-Prefeito: solicitando copia do contrato da Prefeitura com a empresa Sal da Terra administradora da UPA.



**VEREADOR DHIOSNEY DE ANDRADE**

Nº2088/2017-Prefeito: solicitando a Secretaria de Saúde que nos informe quando voltará os atendimentos em grupo( oficinas terapêuticas para os pacientes do CAPS AD. Pois as mesmas estão paralisadas desde o início do mês deixando os pacientes sem o devido atendimento.

Nº2089/2017-Prefeito: solicitando que seja convidando o Secretario Marlos Femandes, o responsável pelo Programa Minha casa ha vida da Caixa Económica Federal e do Banco do Brasil para comparecer nesta casa, para prestar alguns esclarecimentos sobre as denúncias de casas abandonadas e vendidas.

**VEREADOR CARLOS ANTÔNIO DE BRITO MACHADO**

Nº2090/2017- Ofício de pésames à família do senhor Sebastião Vandeir Lessa (Sargento Lessa). Rua: Maria Aparecida Neves-231 bairro Independência.

Nº2091/2017- Ofício de pésames aos familiares Pelo falecimento do Senhor Raimundo Silva Rua Silvino Brandão- 133 bairro Jardim Regina.

Nº2092/2017-Ofício de pésames ao Capitão Fabrício Araújo e 3º CIA de Bombeiros Militar de Araguari. Pelo falecimento do Senhor Sebastião Vandeir Lessa (Sargento Lessa). Av Santos Dumont- 739 bairro Jardim Regina.

**VEREADOR WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**

Nº2093/2017- Oficio ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC parabenizando por colocar a disposição do município aparelho para fazer ultrassonografia e eletrocardiograma, investimento de 160 mil reais, sendo aproximadamente 300 exames ultrassom, e 1000 eletrocardiogramas por mês.

Nº2096/2017-Prefeito: solicitando que disponibilize topógrafo para fazer levantamento topográfico no assentamento Bom Jardim.

Nº2097/2017- Oficio de pésames à família de Nivaldo Cordeiro de Andrade, pelo seu falecimento.

Nº2098/2017- Ofício de pésames à família de Maria de Lourdes de Deus, pelo seu falecimento.

Nº2099/2017-Prefeito: solicitando que faça a cobertura no ponto de ônibus da Avenida dos Eletricistas do Bairro de Fátima e fiscalize quais outros pontos necessitam da mesma estrutura para também serem atendidos.

**VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**

Nº2102/2017- Oficio a Secretaria de saúde de Uberlândia solicitando em quais UAs a Missão Sal da Terra presta serviços naquele município.

Nº2103/2017- Oficio convocando o responsável do Sal da Terra empresa responsável pela administração da UPA — Araguari para esclarecimentos.

**PROJETOS APROVADOS EM 07/11/2017**

**PROJETO DE LEI Nº176/2017** "Dispõe sobre as adequações da Lei nº 5.126, de 7 de março de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros no Município de Araguari, e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº177/2017** " Autoriza a concessão de subvenção á Academia de Letras e Artes de Araguari- ALLAA,para os fins a que se destina, em atendimento as disposições da Lei Federal nº 13.019,de 31 de julho de 2014, e suas alterações,bem como do Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações, dando outras providências."

**PROJETO DE LEI Nº178/2017** "Cria o Conselho Municipal de Proteção dos Animais e dá outras providências."

**PROJETO DE LEI Nº179/2017** "Dispõe sobre a criação de adicional de produtividade para o cargo de Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde (UBS), dando outras providências."

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 14/11/2017**

**PROJETO DE LEI Nº129/2017** – "Dá-se o nome à Vila dos Esportes de João Joaquim Vieira "JOÃO QUINCA."

**PROJETO DE LEI Nº164/2017** – "Promove adequações na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que institui o regime jurídico da contratação temporária de servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari."

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2017** – "Acrescenta o inciso XII ao art. 58, e o inciso VIII ao art.65, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990 -Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari Estado de Minas Gerais, dispondo sobre a criação da Comissão Permanente de Inovação e Empreendedorismo".

**CONHEÇA  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
E ACOMPANHE O TRABALHO  
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site  
**www.araguari.mg.leg.br**

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.



**e-DOLM**

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

**EXPEDIENTE**

**PRESIDENTE:** Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)  
**EDITORA:** Sávia de Lima Martins  
**CONSULTOR JURÍDICO:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)